



Câmara Municipal de Porto Firme
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO Nº06/26
22 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão
Benemérito, e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, Carlos Antônio Grigório, no uso das atribuições que lhe conferem, o Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que o Plenário aprovou, e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Joaquim Batista, CPF em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania será entregue ao homenageado em data a ser previamente agendada pela Presidência da Mesa Diretora, e ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta homenagem correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, do exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade

Em 22 / 04 / 26

PRESIDENTE

Porto Firme, em 22 de Abril de 2026.

Na 6ª Reunião Ordinária

Presidente da Câmara

Carlos Antônio Grigório

Vereador Proponente

Antônio Santana Saraiva